

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

"aqui também se trabalha"

" P O R T A R I A Nº.092/69"

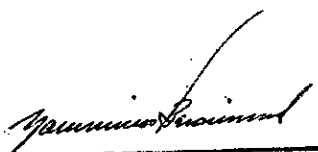
O SR. MARCIANO BARANIUK, PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:-

EXONERAR, o Sr. João Fávoro Filho, ocupante do cargo de Fiscal da Seção de Fiscalização desta Municipalidade, Padrão H, a partir de 23 (vinte e três) dias do mês de junho de -/1.969.(hum mil e novecentos e sessenta e nove).-

"REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE".-

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, Seção do Pessoal, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 1.969 (hum mil e novecentos e sessenta e nove).-



MARCIANO BARANIUK,

"Prefeito Municipal de Umuarama".-



SILDO OLINSKY,

"Diretor Administrativo Municipal".-